



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 8433/2021

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021**

Processo Administrativo Nº 200/2021

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do "Natal da Gratidão".

EXIGIBILIDADE

02  
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 8433 - 2021**


**DADOS CADASTRAIS:**

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER	
ENDEREÇO:	CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:
EMAIL:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:

**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 02/09/2021 13:54:58
SÚMULA:	OFICIO Nº 995/2021 DAE/SMECEL - SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PEDAGOGICO NATAL DA GRATIDÃO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

  
\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 995/2021 – DAE/SMECEL

Jaguariaíva, 01 de setembro de 2021

Ilmo Sr

Maurício Fernandes

Diretor do Departamento de Compras


ASSUNTO: Solicitação de contratação de empresa para desenvolvimento do projeto pedagógico NATAL DA GRATIDÃO.

Ilmo(a) Sr(a),

Solicitamos os encaminhamentos necessários para a contratação de empresa para desenvolvimento do projeto pedagógico NATAL DA GRATIDÃO, conforme termo em anexo.

Segue proposta.

Atenciosamente

  
**Rosane Scatolin Machado**  
DIRETORA ADMINISTRATIVO-ESTRUTURAL  
Decreto 057/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Decreto nº 023/2021 de 12/01/2021  
Sec. Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Erla Maria Ribeiro de Mello**  
Secretaria M. de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto nº 023/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



03  
S.M.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Constitui objeto deste Estudo Técnico para na eventual contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado para a celebração do **Natal da Gratidão** para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2021.

### **2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento de Pedagógico, notadamente com o objetivo de contratar espetáculo **Natal da Gratidão**, representado exclusivamente pela empresa ABC Projetos Culturais, para encerramento do projeto pedagógico desenvolvido nas escolas e cemeis municipais com o intuito de, aproveitando o sentimento natalino, celebrar a vida em meio a pandemia. Para tal, prevêem-se oficinas e apresentação do espetáculo Natal da Gratidão, incluindo Cortejo e Caravana dos Mensageiros, que percorrerá as escolas do Município, dividido em dois dias e com roteiro definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação**

[3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;
- c) Decreto nº 5.450/2005
- d) Decreto Nº 7.892/2013
- e) Decreto nº 10.024/2019
- f) Instrução Normativa nº 01/2010, MPDG;
- g) Instrução Normativa nº 05/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2017, MPDG;

#### **3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços**

024  
Jag.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação
1	1	Und	A contratação do espetáculo <b>Natal da Gratidão</b> , representado exclusivamente pela empresa ABC Projetos Culturais.

### 3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

### 3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços especializado de apresentações artística e cultural

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do material buscou a quantidade escolas e cemeis municipais que irão desenvolver os projeto pedagógico.

4.2. Justifica-se a solicitação, pois o espetáculo atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para as festividades de Natal, com foco nos alunos da Rede Municipal de Ensino e seus familiares, promovendo uma aproximação afetiva entre escola, família e comunidade, estando em consonância com o Plano Municipal de Educação

## 5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por **dispensa de licitação** por se tratar de espetáculo artístico exclusivo.

## 6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



05.  
Sme

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; **Pag. 12 de 17**

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser imediato, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta aquisição busca-se atingir os seguintes resultados:

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

- Fomentar o espírito natalino;
- Vivenciar atividades alusivas ao Natal
- Propiciar momentos de cultura e lazer
- Aproximar a comunidade escolar com a oferta de opções artísticas
- Festejar e agradecer a vida em meio a pandemia

## 9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguaraiava.pr.gov.br



item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

## 10. DO MAPA DE RISCOS

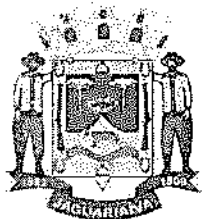
FASE DE ANÁLISE			
(x ) Planejamento de Contratação			
( ) Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	( x ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto	( x ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	Rosane S. Machado - SMECE	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	Rosane S. Machado - SMECE	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	( ) Baixa	(x ) Média	( ) Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	Andreia Ap <sup>a</sup> Valentim	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	Andreia Ap <sup>a</sup> Valentim	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	



RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (X) Média ( ) Alta ( )	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Andreia Ap <sup>a</sup> Valentim	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Andreia Ap <sup>a</sup> Valentim	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa (x) Média ( ) Alta ( )	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Andreia Ap <sup>a</sup> Valentim	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas





# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER TERMO DE REFERÊNCIA

### I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do **Natal da Gratidão** para atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o ano de 2021.

### II. DA JUSTIFICATIVA

A contratação do espetáculo **Natal da Gratidão**, representado exclusivamente pela empresa ABC Projetos Culturais, se justifica pela qualidade técnica, artística e pedagógica apresentada. A proposta vêem de encontro ao projeto de Natal desenvolvido nas escolas e cemeis municipais com o intuito de, aproveitando o sentimento natalino, celebrar a vida em meio a pandemia. Para encerramento do projeto pedagógico prevê-se a apresentação do espetáculo Natal da Gratidão, incluindo Cortejo e Caravana dos Mensageiros, que percorrerá as escolas do Município, dividido em dois dias e com roteiro definido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 01 oficina formativa de contação de histórias para professores da Rede Municipal de Ensino, com foco em contos natalinos e apropriação de tecnologias para a arte da contação de histórias online; publicação de vídeos de contos natalinos narrados por professores da Rede Municipal de Ensino, bem como mensagens de agradecimento de alunos e seus familiares, no site do espetáculo; distribuição de 10 mil Cartões da Gratidão para alunos das escolas municipais; familiares, professores, demais profissional da Educação integrado à narrativa do espetáculo como forma de preparação para o Cortejo e Caravana; e despesas logísticas (transporte da equipe técnica e artística; transporte e acondicionamento do cenário do espetáculo; alimentação da equipe; água; entre outras).

O espetáculo atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para as festividades de Natal, com foco nos alunos da Rede Municipal de Ensino e seus familiares, promovendo uma aproximação afetiva entre escola, família e comunidade, estando em consonância com o Plano Municipal de Educação que considera a educação escolar não somente na transmissão-assimilação de conceitos e conhecimentos científicos, mas também é principalmente, permeada por uma importante rede de fatores sócio-afetivo-emocionais que se transformam constantemente e que fazem com que o trabalho pedagógico possua características totalmente diferenciadas de outros fazeres humanos.

Após quase dois anos de uma profunda transformação social gerada pela pandemia da COVID-19, entendemos que é o momento de difundir a importância do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



# **PROJETO**

# **NATAL DA GRATIDÃO**

Celebrando a Vida em Meio a  
Pandemia  
UNIÃO, ESPERANÇA E  
ALEGRIA

Jaguariaíva

2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta  
CEP 84.200-000 - Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



**ALCIONE LEMOS**

Prefeita Municipal de Jaguariáiva

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

**ANDRÉIA APARECIDA VALENTIM**

Diretora Municipal de Educação

**JULIANA DA SILVA RIBEIRO TEIXEIRA**

Assessora Pedagógica - Educação Infantil

**VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI**

Assessora Pedagógica - 1º e 2º anos

**LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS**

Assessora Pedagógica - 3º ano

**JANAINA FERREIRA VAZ**

Assessora Pedagógica - 4º ano

**PRESCILA DE BARROS MATIOSKI**

Assessora Pedagógica - 5º ano e EJA

**PRISCILA FRIZZANCO ADÃO**

Assessora Pedagógica - Classe Especial

**SILVANA ALVES**

Assessora Pedagógica - Hora Atividade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



## **Introdução**

Desde março do ano de 2020, a população vem aprendendo a conviver diante de tantas mudanças de rotina e de comportamento devido ao surgimento da pandemia da COVID-19, desafios estes têm sido enfrentados não somente pelos adultos mas também pelas crianças e adolescentes.

As incertezas vividas diariamente pela pandemia causado pelos impactos negativos e positivos, acabou fazendo com que muitos valorizassem a vida, a família, convivendo com grandes perdas, isolamento social entre outros.

Dessa maneira as escolas e CEMEI's se organizarão, de acordo com os protocolos de segurança, atividades previamente propostas para que os alunos juntamente com sua família produza, confeccionem materiais diversos que possam registrar momentos agradáveis no processo de elaboração/participação do projeto.

## **Justificativa**

O presente projeto surgiu com a necessidade de diminuir o impacto vivido na pandemia, tanto pelos alunos, como pelos pais e responsáveis, encontrando alternativas para levar a alegria do Natal através de atividades que envolvam as disciplinas de artes e produção textual.

O Projeto Natal da Gratidão deverá proporcionar reflexões e debates sobre as mudanças do dia a dia, assim como comportamentos guiados com os ajustes impostos pela pandemia que foram e ainda são desafiadoras. E nesse momento de véspera Natalina com o intuito de resgatar momentos de gratidão e celebração a vida.

## **Objetivo Geral**

- Desenvolver na criança uma melhor percepção de si mesma, de seus sentimentos e pensamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta  
CEP 84.200-000 - Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



013  
Jaw

**Tema:** Natal

**Conteúdos:**

- **0 a 3 anos**

**Objetivos Específicos**

- ❖ Conhecer e participar dos ritos, festas ou celebrações típicas de sua cultura.
- **Cartões Natalinos:** Essa atividade será desenvolvida pela criança juntamente com seus familiares, será enviado para casa um cartão em branco, o qual a família irá escrever no interior do cartão uma palavra, frase, mensagem ou um desenho que represente a importância do Natal, e que evidencie esse momento de pós pandemia. Na capa do cartão a família irá criar um motivo natalino, utilizando os materiais que preferir, exemplo: Papéis coloridos, botões, lantejoulas, retalhos de tecido, colas coloridas, jornais ou revistas, fitas diversas, lápis de cor, canetinhas coloridas, entre outros. Esses cartões serão enviados para o Cemei e ficará em exposição no rol de entrada, e posteriormente enviado para outro aluno do Cemei, realizando assim a troca de carinho e afeto, entre a comunidade escolar. Além de poder selecionar alguns para serem entregues à comunidade jaguariaivense durante a passagem da caravana "NATAL DA GRATIDÃO".

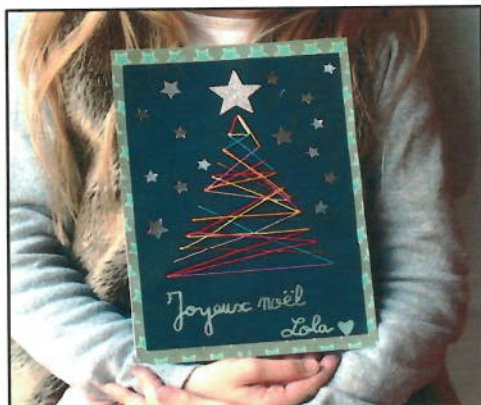




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta  
CEP 84.200-000 - Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



014.  
Smece



- **Infantil IV e V**

**Objetivos Específicos**

- ❖ Participar de diferentes eventos culturais para conhecer novos elementos como: dança, música, vestimentas, ornamentos e outros.

- **Nuvem de palavras - "Natalina":** O aluno juntamente com a sua família irá escolher uma ou mais palavras que defina o sentimento vivenciado pelo Natal, traduzindo as esperanças de dias melhores pós pandemia. A família vai escolher como enviar essa palavra para o Cemei ou Escola. Essas palavras devem ser coloridas e alegres, podendo utilizar o material que preferir para confecção das palavras. Exemplo: Lápis e canetas coloridas, colas com texturas, lantejoulas, EVA, tecido, bordados, botões, papéis, linhas diversas, barbantes, entre outros... Após envio para escola ou Cemei, cada instituição irá montar um painel que tenha a forma de um pinheiro natalino, essa montagem deve ocorrer de forma lúdica e com a participação dos alunos. Essas palavras serão transcritas em um cartão postal o qual será entregue durante a passagem da caravana: "NATAL DA GRATIDÃO".



- **1º ano**

**Objetivos Específicos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



OKS  
SOU

❖ **(EF12LP06.a1.53)** Planejar e produzir, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, instruções de montagem, dentre outros gêneros do campo da vida cotidiana, que possam ser repassados oralmente por meio de ferramentas digitais, em áudio ou vídeo, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.

- Conversar com as crianças sobre o tema gratidão ou seja exercer a gratidão, reconhecer e valorizar o que realmente é importante para uma vida plena e feliz.
- Converse com a Criança Sobre a **Gratidão**. ...
- Conduza pelo Exemplo. ... do cotidiano... amizades, família, natureza, pelo ontem/hoje ,etc.

Assistir ao vídeo de instrução “Potinho da Gratidão “Mundo do kaboo (<https://www.youtube.com/watch?v=fUd3FgkAOMs> vídeo infantil). O “Pote da Gratidão” não tem uma regra quanto ao formato.

❖ Basta escolher um vasilhame pode ser um pote a ser reaproveitado, material reciclável, e decorá-lo como quiser, lembrando que é essencial que ele tenha a palavra “gratidão” estampada e bem visível. O pote da gratidão pode ser confeccionado na escola e também com a participação da família.

❖ A produção (recados/ mensagens) pode-se utilizar de representação através de desenhos e frases.

## ● 2º ano

### Objetivos Específicos

❖ **(PR.EF02LP27.a2.66)** Reescrever, coletiva ou individualmente, textos narrativos lidos pelo professor e pelo próprio aluno , de modo a promover progressivo domínio da escrita.

A proposta é apresentar a história do livro da Gratidão de Todd Parr, que enfatiza a gratidão tanto em crianças e também adultos por coisas da vida cotidiana.

Propor aos alunos após a leitura para que produzam seu próprio livro de gratidão. A produção ou reescrita pode-se utilizar de representação através de desenhos, frases ou pequenos textos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



016.  
Jaguariaíva

- 3º ano

### Objetivos Específicos:

- ❖ (EF35LP31) Identificar, em textos versificados, alguns efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos rítmicos e sonoros e de metáforas, a fim de aplicar, progressivamente, esses recursos na leitura e na escrita de textos versificados. Identificar diferentes recursos presentes no poema visual e concreto por meio de utilização de assonância
- > **Poemas Visuais** (Poemas Concretos e Cinéticos) e como o próprio nome diz, são produções literárias em que as imagens, formas e tudo o que é capaz de ser captado pela visão ganham destaque. Como se fala em percepções **visuais**, muitas coisas podem ser incluídas e não se proíbe a mistura com outras linguagens. 7 de mai. de 2020

#### Poemas **CoNcReToS** e **CiNéTiCoS**

Os poemas concretos ou cinéticos são aqueles criados não só para serem lidos, mas para serem vistos, como uma fotografia, uma pintura. Por meio do trabalho com letras, palavras e seu significado, procuram transmitir, além de sentimentos e emoções, movimentos, cor, forma, etc. O poema cinético dá a ideia de velocidade, é um futurismo literário. São usadas várias imagens poéticas na construção da poesia, usando a palavra como se ela fosse capaz de se l-o-c-o-m-o-v-e-r. Observe alguns e busque inspiração para criar

o  
s  
e  
u





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



	<p>Poema "Xicara"</p> <p>Não tarde, frida de julho vota o cheiro, o barulho do café descendo quente pelo bule reluzente.</p> <p>E me pergunto já em prosa: — Existe coisa mais gostosa?</p> <p>Autor: Fábio Sexugi E-mail: sexugi@hotmail.com Blog: <a href="http://peubiruta.blogspot.com">http://peubiruta.blogspot.com</a></p>	<p>Missão: clipe</p> <p>Nossa missão nesta vida é ser um clipe, unir e unir-se às pessoas.</p> <p>Fábio Sexugi @poema.concreto</p>
--	---	--

1. Os poemas visuais ou cinéticos conseguem mexer com a nossa imaginação. Você já os conhecia? Diga o que você entendeu sobre eles.

2. Copie os versos do Poema Missão: Clipe;

3. Dê o significado da palavra "afetividade".

4. Inspire-se nos exemplos aqui. Crie pelo menos um poema cinético com um dos temas: Natal, Gratidão, Amigos, Amizade, Esperança, Alegria, Paz, União... e compartilhe com os colegas.

● 4º ano

**Objetivos Específicos**

❖ (EF04LP16) Produzir, com a mediação do professor, notícias sobre fatos ocorridos no universo escolar, digitais ou impressas, para o jornal da escola, noticiando os fatos e comentando decorrências do gênero notícia e considerando, progressivamente, a situação comunicativa e o tema/assunto do texto, de modo a adequar a sua produção ao formato requerido pelo gênero.

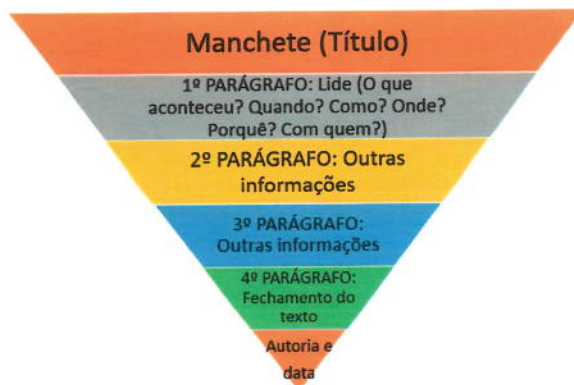


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 - Cidade Alta  
CEP 84.200-000 - Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



018  
Saw

## ESTRUTURA DA NOTÍCIA



- **5º ano**

- ❖ (EF15AR04) Experimentar diferentes formas de expressão artística (vídeo.), fazendo uso sustentável de materiais, instrumentos, recursos e técnicas convencionais e não convencionais.

- Produzir uma narrativa digital que contemple o “Natal da Gratidão”, com mensagens de gratidão, esperança e solidariedade.

- Narrativa digital - A **narrativa digital**, também conhecida por **digital storytelling**, define-se como sendo uma ferramenta **digital** que apoia os alunos na criação de trabalhos escolares (histórias). Esta ferramenta é bastante poderosa, interativa e muitas vezes presente em formato atraente, emocionalmente envolvente, apresenta um caráter multimídia de, imagem, texto, som, vídeo e texto, desenvolvido em ferramentas computacionais, e tem a possibilidade de publicação e circulação em ambientes virtuais de aprendizagem.

- **Classe Especial**

### Objetivos Específicos

- ❖ Valorizar a verdadeira comemoração do Natal: o nascimento do Menino Jesus.

- ❖ Explorar a oralidade ao recontar e ilustrar histórias natalinas.

- ❖ Produzir com materiais diversos, um Presépio, pois simboliza o acontecimento festejado no dia 25 de dezembro, despertando a criatividade a partir de criações manuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



019.  
Saw

## Sugestões

### Presépio



### Histórias

<https://pt.slideshare.net/belamaria/histria-do-nascimento-de-jesus>

<https://www.youtube.com/watch?v=RamRRSkzP9s>

### Metodologias

Para o desenvolvimento das atividades será proposto conteúdos elencados no projeto culminando no registro de mensagens que serão transmitidas à comunidade.

### Avaliação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



A culminância do projeto se dará na realização de atividades para cada ano seguindo a metodologia de registro.

### **Cronograma**

- Apresentação do projeto para os alunos e família;
- Desenvolvimento das atividades;
- Triagem escolar das atividades para curadoria do site
- Curadoria do site dos organizadores do Projeto Natal da Gratidão;
- Cortejo pelas ruas do Mensageiro do Natal para convite a população;
- Apresentação da Caravana dos Mensageiros.

### **Referências Bibliográficas**

JAGUARIAÍVA. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte: **DIRETRIZES CURRICULARES** - Educação Infantil e Ensino Fundamental. Jaguariaíva: Smece, 2017-2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Referencial curricular do Paraná em Foco**: princípios, direitos e orientações. Curitiba, PR: SEED/PR, 2018.

[https://loucosportecnologias.blogspot.com/2016\\_05\\_08\\_archive.html](https://loucosportecnologias.blogspot.com/2016_05_08_archive.html) Acesso em 10/08/2021 às 14h

<https://planosdeaula.novaescola.org.br/fundamental/3ano/lingua-portuguesa/planejamento-de-texto-poemas-concretos-e-visuais/4514> Acesso em 10/08/2021 às 15h e 25 min

<https://www.istockphoto.com/br/vetor/palavras-de-natal-escritas-%C3%A0-m%C3%A3o-em-forma-de-%C3%A1rvore-projeto-de-nuvem-de-palavra-para-gm860324628-142314375> Acesso em 12/08/2021 às 10h e 56 min.

<https://www.istockphoto.com/br/foto/natal-forma-de-nuvem-de-palavras-gm521744581-50392048> Acesso em 12/08/2021 às 11h e 02 min.

<http://baudememino.com.br/cartao-de-natal-artesanal/> Acesso em 12/08/2021 às 11h e 31 min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109 – Cidade Alta  
CEP 84.200-000 – Fone (43) 3535 6856  
CNPJ 76.910.900/0001-38  
e-mail: smece@jaguariaiva.pr.gov.br



021.  
Jagu

<https://vilamulher.com.br/artesanato/tendencias/cartoes-de-natal-criativos-e-artesanais-m1214-694549.html> Acesso em 12/08/2021 às 11h e 34 min.

[https://www.google.com/search?q=cart%C3%B5es+natalinos+artesanais&sxsrf=ALeKk03P-b1zY3DCCHvf1x8N8xVwlpnj-g:1628777248828&source=Inms&tbn=isch&sa=X&ved=2ahUKEwj3ltaK1KvyAhUZqJUCHa0UCiMQ\\_AUoAXoECAEQAw&biw=1366&bih=625#imgrc=EwPwjzL279M\\_qM](https://www.google.com/search?q=cart%C3%B5es+natalinos+artesanais&sxsrf=ALeKk03P-b1zY3DCCHvf1x8N8xVwlpnj-g:1628777248828&source=Inms&tbn=isch&sa=X&ved=2ahUKEwj3ltaK1KvyAhUZqJUCHa0UCiMQ_AUoAXoECAEQAw&biw=1366&bih=625#imgrc=EwPwjzL279M_qM)  
Acesso em 12/08/2021 às 11h e 36 min.

<https://poplembrancinhas.com.br/15-formas-de-como-fazer-cartao-de-natal/> Acesso em 12/08/2021 às 11h e 39 min.

<https://alunoon.com.br/infantil/atividades.php?c=462>. Acesso em 13/08/2021 às 15h39min

[https://www.pragentemiuda.org/2015\\_11\\_12\\_archive.html](https://www.pragentemiuda.org/2015_11_12_archive.html). Acesso em 13/08/2021 às 15h43min

<https://pt.slideshare.net/belamaria/histria-do-nascimento-de-jesus>. Acesso em 13/08/2021 às 16h06min

<https://www.youtube.com/watch?v=RamRRSkzP9s>. Acesso em 13/08/2021 às 16h11min



022  
Saw

CNPJ: 09.112.307/0001-59

Rua Sebastião Marcondes Ferreira, 22 – Oficinas – Ponta Grossa/PR

www.abcprojetos.com.br

*alexandra@abcprojetos.com.br*

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

**PROPOSTA COMERCIAL**

Desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do Natal da Gratidão na cidade de Jaguariaíva, conforme descritivo abaixo.

**Prazo de execução dos serviços:** XX de dezembro de 2021.

**Valor dos serviços:** R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

**Forma de pagamento:** em até 30 dias, após a conclusão dos serviços e emissão de nota fiscal, através de depósito na Caixa Econômica Federal, agência 1547, conta corrente 1438-0, operação 003.

**Despesas inclusas:**

- apresentação do espetáculo Natal da Gratidão, incluindo Cortejo e Caravana dos Mensageiros, que percorrerá 60 km no Município, dividido em dois dias e com roteiro definido pela Prefeitura
- oficina formativa de contação de histórias para professores da Rede Municipal de Ensino, com foco em contos natalinos e apropriação de tecnologias para a arte da contação de histórias online,
- criação do site do espetáculo
- publicação de vídeos de contos natalinos narrados por professores da Rede Municipal de Ensino, bem como mensagens de agradecimento de alunos e seus familiares, no site do espetáculo;
- distribuição de 10 mil Cartões da Gratidão para alunos das escolas municipais, familiares, professores, demais profissionais da Educação e população em geral, integrado à narrativa do espetáculo como forma de preparação para o Cortejo e Caravana;
- despesas logísticas (transporte da equipe técnica e artística; transporte e acondicionamento do cenário do espetáculo; alimentação da equipe; água; entre outras)

**Validade da proposta:** 90 dias.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2021.



\_\_\_\_\_  
**Alessandra Bucholdz**

Diretora - ABC Projetos Culturais



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.112.307/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A B C PROJETOS CULTURAIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.91-7-00 - Agências de notícias 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-02 - Produção musical 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEBASTIAO MARCONDES FERREIRA	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 84.035-610	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3222-5762
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2021 às 09:15:13 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

DM  
Suz

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, eu, **Alessandra Perrinchelli Bucholdz**, portadora do RG nº 6445.931-7, inscrita no CPF nº 014.5556.399-58, residente e domiciliada na Rua Sebastião Marcondes Ferreira, nº 22 – Oficinas, em Ponta Grossa/PR, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, atesto, na função de idealizadora e diretora geral, a presente EXCLUSIVIDADE do espetáculo **Natal da Gratidão** à empresa **ABC Projetos Culturais**, CNPJ/MF nº 09.112.307/0001-59 sediada à Rua Sebastião Marcondes Ferreira, nº 22 – Oficinas, em Ponta Grossa/PR, para fins de representação perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, sediada na **Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta**, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-38, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas orçamentárias do referido projeto cultural, firmar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes à contratação do espetáculo, emitir notas fiscais com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente e responder civil e legalmente por qualquer questão referente à execução do espetáculo.

Ponta Grossa, 27 de agosto de 2021



**Alessandra Perrinchelli Bucholdz**



025  
Jan

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

ALUNO: ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

INSCRIÇÃO: 123456789

DATA: 12/03/2010

LOCAL: RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

ALUNO: ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA

INSCRIÇÃO: 123456789

DATA: 12/03/2010

LOCAL: RIO DE JANEIRO

Handwritten signature: *Antonio*

TABELA DE NOTAS

ESP24836

SELO

ENVIADO

CPF

12345678901

INSTITUTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CORREIOS


TABELA DE NOTAS

ESP24836

SELO

ENVIADO

025  
Siu

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL: <b>1.872.651-3</b>	DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/05/1951
RG: <b>1.872.651-3</b>		NOME: <b>VANDA BUCHOLDZ</b>	
		FILIAÇÃO: STEFAN BRZEZGOWY ZOFIA BRZEZGOWA	
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO		NACIONALIDADE: PONTA GROSSA/PR.	DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1921
Assinatura do titular: <i>R. Bucholdz</i>		ENDEREÇO: RUA XV DE ABRIL, 100 - PONTA GROSSA - PR.	
CARTÃO DE IDENTIDADE		PROFISSÃO: <b>PROFISSIONAL</b>	

4. TABELÃO DE NOTAS  
PONTA GROSSA - PR  
1951

ASSOCIADO A  
PONTA GROSSA - PR  
1951  
TABELÃO DE NOTAS  
- FB950337



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA**  
CNPJ: **09.112.307/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:20 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **EE65.F712.E9D8.9EF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

127.  
Juu



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Obs.  
Jaw

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024810142-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.112.307/0001-59

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/12/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**Certidão Negativa de Débitos**

**Certidão Nº: 83574 / 2021**

**Código de Autenticidade: A072A8C8201FF0C5427199BCC18E494D**

**IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE**

**CGCM: 210610**

**CNPJ/CPF: 09.112.307/0001-59**

**Nome: A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA**

**Endereço: RUA SEBASTIÃO MARCONDES FERREIRA, 22**

**Bairro: OFICINAS**

**Complemento:**

**Município: PONTA GROSSA / PR. CEP: 84035610**

**IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE**

**Nome: ABC Projetos Culturais**

**Finalidade: SIMPLES VERIFICAÇÃO**

**PROTOCOLO: /**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 24 de agosto de 2021

**ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.**

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse [www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br](http://www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br) e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.112.307/0001-59

Certidão n°: 26040675/2021

Expedição: 24/08/2021, às 09:42:45

Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.112.307/0001-59, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.112.307/0001-59

**Razão Social:** A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA

**Endereço:** R SEBASTIAO MARCONDES FERREIRA 22 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR  
/ 84035-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

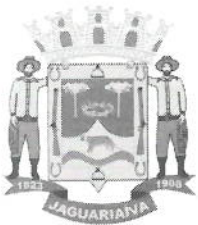
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2021 a 17/09/2021

**Certificação Número:** 2021081901202163541543

Informação obtida em 24/08/2021 09:41:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 17 de setembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 8433/2021

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

## SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio para fins de estabelecimento de processo de contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, objetivando a Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do "Natal da Gratidão".

Valor (R\$)

162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

Subcrevo-me.

  
Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

colegio  
159  
(109)



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 7 / 7  
Data: 21/09/2021  
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: 138080/2021  
Data do Bloqueio: 01/09/2021

Órgão: 10.000 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - SMECE  
Unidade: 10.001 Gestão Administrativa  
Funcional: 12.122.0004 Administração Geral  
Projeto/Atividade: 2.041 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE  
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Código reduzido: 154

033  
Jaw

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00104.100104.01.01.00.00	01/09/2021		385.508,80	162.000,00	223.508,80

Processo nº 8433/2021. Valor referente a contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico - Natal da Gratidão.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00104.100104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	162.000,00

*Abraço, Domicílio, para Terceiros*

030  
9**Re: RES: Documentos para contratação | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR**

**De** <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>  
**Para** <alessandra@abcprojetos.com.br>  
**Data** 2021-09-22 16:06  
**Prioridade** Baixa

Boa tarde!

Acuso o recebimento agradecendo o envio.

At.te,

Fernanda Souza.

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: Documentos para contratação | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

Data: 2021-09-22 16:01

De: <alessandra@abcprojetos.com.br>

Para: <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

Boa tarde!

Seguem os documentos solicitados.

Ficamos à disposição

Atenciosamente

Alessandra Bucholdz

-----Mensagem original-----

De: compras@jaguariaiva.pr.gov.br <compras@jaguariaiva.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 12:01

Para: alessandra@abcprojetos.com.br

Assunto: Documentos para contratação | PREF. MUN. DE JAGUARIAÍVA/PR

Bom dia!

Por meio do presente, solicito os seguintes documentos para andamento no processo de Inexigibilidade de Licitação que objetiva a Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do "Natal da Gratidão", conforme proposta de preço apresentada:

\* Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social conforme natureza da

empresa);

\* Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial com emissão inferior a 60 (sessenta) dias;

\* Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS atualizado;

\*\*Documentos quais não apresentem prazo de validade, não poderão possuir emissão posterior a 60 dias.

Contando com brevidade no atendimento ao solicitado, desde já agradeço.

Att,

Fernanda Souza,

Departamento de Compras e Licitação.

|| FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO<<

||

✓

✓

030  
Jeu

**ALESSANDRA P. BUCHOLDZ ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**  
NIRE nº 41206031690  
CNPJ nº 09.112.307/0001-59  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**ALESSANDRA PERRINCHELLI BUCHOLDZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, inscrita no CPF nº 014.556.399-58, RG nº 6.445.931-7/SSP-PR, domiciliada na Rua Sebastião Marcondes Ferreira, nº 22, Bairro Oficinas, CEP 84035-610 em Ponta Grossa - PR e **VANDA BUCHOLDZ**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 18/03/1951, empresária, inscrita no CPF nº 738.913.129-20, RG nº 1.872.651/SSP-PR, domiciliada na Rua Sebastião Marcondes Ferreira, nº 22, Bairro Oficinas, CEP 84035-610 em Ponta Grossa - PR, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **ALESSANDRA P. BUCHOLDZ ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Sebastião Marcondes Ferreira, nº 22, Bairro Oficinas, CEP-84035-610 em Ponta Grossa - PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41206031690 em 27/09/2007 e devidamente inscrita no CNPJ nº 09.112.307/0001-59, resolvem em comum acordo alterar o citado instrumento mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL.**  
Passa a ser: **A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL.**

Passa a ser: Produção, realização e direção de espetáculos cênicos; Elaboração, execução e agenciamento de projetos culturais e esportivos; Serviços de organização de eventos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Ensino de música, arte e cultura; Produção musical; Atividades de gravação de som e de edição de música; Edição de livros; Edição de revistas; Agências de notícias; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de design; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artesanatos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 31 de Maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA PERRINCHELLI BUCHOLDZ**

  
\_\_\_\_\_  
**VANDA BUCHOLDZ**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2019 10:47 SOB Nº 20193411350.  
PROTOCOLO: 193411350 DE 11/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902676956. NIRE: 41206031690.  
A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BESCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 12/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

U59  
JW



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA			Protocolo: PRC2108485792		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206031690		CNPJ 09.112.307/0001-59		Data de Ato Constitutivo 27/09/2007	Início de Atividade 25/09/2007
Endereço Completo Rua SEBASTIÃO MARCONDES FERREIRA, Nº 22, OFICINAS - Ponta Grossa/PR - CEP 84035-610					
Objeto Social Produção, realização e direção de espetáculos cênicos; Elaboração, execução e agenciamento de projetos culturais e esportivos; Serviços de organização de eventos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Ensino de música, arte e cultura; Produção musical; Atividades de gravação de som e de edição de música; Edição de livros; Edição de revistas; Agências de notícias; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de design; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artesanatos.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome ALESSANDRA PERRINCHELLI BUCHOLDZ		014.556.399-58	R\$ 9.500,00	Sócio	S
Nome VANDA BUCHOLDZ		CPF/CNPJ 738.913.129-20	Participação no capital R\$ 500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome ALESSANDRA PERRINCHELLI BUCHOLDZ		014.556.399-58			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 12/06/2019		20193411350		002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2021, às 15:58:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TKLJXMAG**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.112.307/0001-59

**Razão Social:** A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA

**Endereço:** R SEBASTIAO MARCONDES FERREIRA 22 / OFICINAS / PONTA GROSSA / PR / 84035-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2021 a 06/10/2021

**Certificação Número:** 2021090701290484636256

Informação obtida em 21/09/2021 08:31:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

039  
Sua



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09112307000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2021 16:10:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA**  
CNPJ: **09.112.307/0001-59**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 22 de setembro de 2021.  
Ref.: Protocolo nº 8433/2021

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021. OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do "Natal da Gratidão".

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Inexigibilidade de Licitação Nº 28/2021, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA	162.000,00

Subcrevo-me.

Vinícius Weigert

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade De Licitação nº 28/2021 – Processo Administrativo nº 200/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do “Natal da Gratidão.”

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer objetivando a Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do “Natal da Gratidão.”

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado e justificativa formal;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Proposta comercial e Projeto;
- e) Declaração de Exclusividade;
- f) Previsão orçamentária;
- g) Documentação da empresa contratada:
  - Contrato Social;
  - Documento do Sócio Responsável;
  - Certidão Simplificada;
  - Certidão Negativa de Débitos Federais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Certidão Negativa de Débitos Municipais;  
Certificado de Regularidade com o FGTS;  
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;  
Inexistência de Impeditivos em Licitar – TCE/PR;  
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU.

Passemos a análise jurídica.

## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido pela legislação, bem como que as certidões anexadas estão vigentes e são dotadas de legitimidade, e ainda fez-se presente nos autos a declaração de exclusividade, **em que pese não estar devidamente autenticada nem ter timbre de identificação.**

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A inexigibilidade de licitação é utilizada em casos que houver inviabilidade de competição, tratando-se de ato vinculado em que a administração não tem outra escolha, senão contratar, ocasião que a lei de licitações estabeleceu hipóteses legais em rol exemplificativo, como podemos observar na letra da lei, ao estabelecer o termo: "em





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocjal@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

especial", com posterior apresentação de três hipóteses.

Vejamos o disposto no art 25º, I, da Lei 8666/93:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Ademais, a lei apresenta como requisitos para contratação, como ensina o doutrinador JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO, em seu Manual de Direito Administrativo, 23ª edição, páginas 293-294, o seguinte sobre tais requisitos:

- a) **Serviços Técnicos Especializados.** "O Serviço é técnico quando sua execução depende de habilitação específica".
- b) **Notória Especialização.** "aqueles que desfrutem de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade. A Lei considera o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve ter vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero."
- c) **Natureza Singular.** "Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor." Neste ponto, o autor cita EROS ROBERTO GRAU que afirma: "singularidade são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização."





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Acertado é o entendimento do doutrinador, eis que o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO sumulou a matéria com o seguinte enunciado:

SÚMULA Nº 039/TCU - A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Por tais razões, esta Procuradoria entende ser caso de se proceder à inexigibilidade de licitação, com obediência ao apregoado no art. 26, da lei 8666/93, vejamos:

*Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)*

*Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*

*II - razão da escolha do fornecedor ou executante;*

*III - justificativa do preço.*

*IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).*

Ora, a Comissão deverá observar as formalidades do parágrafo único do dispositivo de lei citado, devendo, ainda, ocorrer as comunicações necessárias para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo legal, como condição para a eficácia dos atos.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### IV - DO PREGÃO ELETRÔNICO – OBRIGATORIEDADE EM CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introyto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

**EM QUE PESE TER SIDO JUNTADA DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE, VERIFICA-SE QUE O OBJETO NÃO SE REVESTE DE CARACTERÍSTICAS QUE NÃO POSSAM SER ATENDIDAS POR OUTROS FORNECEDORES, BEM COMO NÃO SE VISLUMBRA URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO, o que nos leva a indicar que o mesmo seja realizado na modalidade Pregão Eletrônico.**

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e oslances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiroe o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico parao município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende







# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

*Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*(...)*

*X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar tal modalidade para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.

## VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto as que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema peculiaridade, o que não se mostrou nos autos**, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Eletrônico.

Ademais, a carta de exclusividade firmada não possui as características mínimas que a tornem válida, eis que não contém timbre da declarante e tampouco registro da assinatura em cartório.

De uma análise sumária verifica-se ainda que o objeto embora trate-se de um projeto denominado, tem em sua execução características comuns, o que não impede que seja realizado por outros executores.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

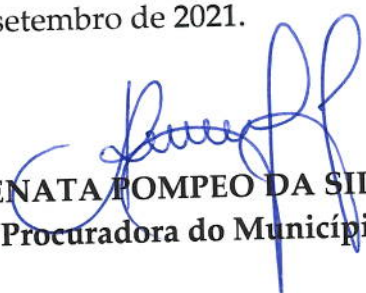
Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateuve às questões jurídicas observadas na instrução processual. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J

Jaguariaíva-Pr, 23 de setembro de 2021.

  
RENATA POMPEO DA SILVA  
Procuradora do Município

ABC  
Jaw

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que o espetáculo cênico NATAL DA GRATIDÃO foi idealizado e é de realização exclusiva em todo o território nacional da empresa ABC Projetos Culturais Ltda, sediada no município de Ponta Grossa, CNPJ 09.112.307/0001-59, devidamente registrada no Cadastro de Empresas e Entidades Culturais de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2021.



**ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL**

Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa

# Natal da Gratidão

JAGUARIAÍVA · 2021

**AAC**  
projetos culturais

**estratégia**  
PROJETOS CRIATIVOS

BE  
DE

# Um Natal para agradecer

O ano de 2021 ficará marcado na nossa memória como o ano em que vencemos a pior pandemia da história da humanidade. **E vencemos juntos!**

Pra celebrar esta grande vitória, nada melhor que um agradecimento a altura na época mais mágica do ano: o Natal. É a partir deste contexto que apresentamos o **Natal da Gratidão**.

Em uma Caravana que percorrerá toda a cidade, queremos incentivar as pessoas a agradecerem: à sua família, aos amigos, aos profissionais da saúde, aos professores, aos servidores públicos, aos que praticaram voluntariado, aos trabalhadores do comércio, aos produtores rurais, ou seja, a todos que se uniram para que pudéssemos ultrapassar esse momento histórico.

O Natal de Gratidão levará uma mensagem de **união, esperança e alegria** à Jaguaraiáiva.

052.  
Saw

# Cartões da gratidão

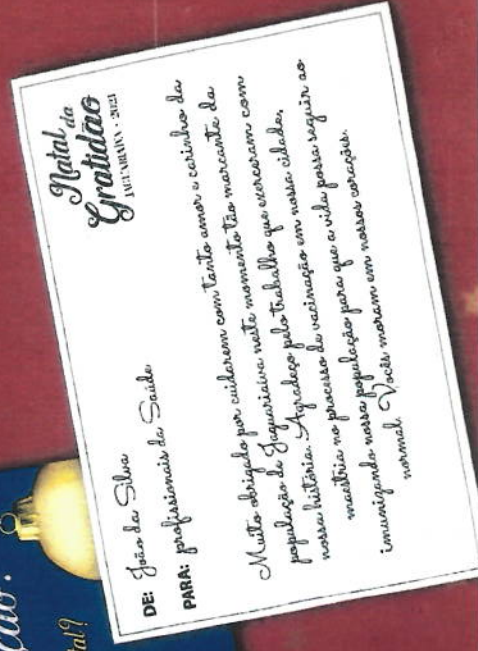
Preparando a cidade para o Natal, será aberto um convite para que a população envie seus agradecimentos - em forma de texto ou vídeo - para o site:

[www.nataldagratidaodejaguariaiva.com.br](http://www.nataldagratidaodejaguariaiva.com.br)

Estes agradecimentos passarão por uma curadoria e serão compartilhados no site e nas redes sociais. Algumas destas mensagens serão transformadas em cartões postais, que serão distribuídos no comércio, em escolas e na Caravana dos Mensageiros.

Serão distribuídos também cartões postais com a área da mensagem em branco, para que as pessoas possam escrever seus agradecimentos e entregar a familiares e amigos, ou então pendurar na sua árvore de Natal.

Ao todo serão produzidos **10 mil cartões postais**, podendo incluir logomarca da Prefeitura.



# Site

O site [www.nataldagratidaodejaguariaiva.com.br](http://www.nataldagratidaodejaguariaiva.com.br) reunirá:

- informações sobre a programação natalina de Jaguariáiva;
- mensagens de agradecimento enviadas pela população (em texto e vídeo);
- série especial de Contos de Natal narrados por professores da rede municipal de ensino, sob orientação de um contador de histórias profissional.

**Natal da Gratidão**  
JAGUARIAÍVA - 2021

INÍCIO NATAL DA GRATIDÃO MENSAGENS CONTOS NATALINOS PROGRAMAÇÃO

**A Aventura Mágica**  
Professora: Aparecida da Silva  
Escola Municipal Antônio Fanchin

**O Sonho do Papai Noel**  
Professora: Miria Souza  
Escola Municipal Dulce de Mesquita Filho

Muito obrigado a todos os colegas que nos ajudaram a fazer esta festa.

JOSE DA SILVA  
Toja X

Agradeço a minha família por estar comigo neste ano.

ANTONIO  
estudante

Gratidão pelos profissionais da saúde, que não mediram esforços para cuidar de mim.

ANA LUIZA  
vencedora

Agradeço pela minha família estar sempre perto de mim.

JOÃO  
aposentado

Veja mais mensagens.

*Natal em Jaguariáiva*

# Cortejo

Um grande cortejo pelas ruas do comércio e pela Prefeitura marcará a chegada do Mensageiro do Natal. Serão **15 atores e artistas circenses em perna de pau**, todos com um traje especial de carteiros natalinos. Eles entregarão cartões postais e convidarão as pessoas a saírem na porta de suas casas à noite, quando ouvirem o som da Caravana se aproximando. O cortejo, que terá muita música e interação, irá preparar a população para algo grandioso que estará prestes a chegar em Jaguariáiva, reforçando a mensagem de união e agradecimento.



Art  
Saw



# Caravana dos Mensageiros

O ápice do Natal da Gratidão será a Caravana dos Mensageiros, que **irá percorrer as ruas e vilas da cidade em duas noites que serão inesquecíveis** para os moradores de Jaguariáiva.

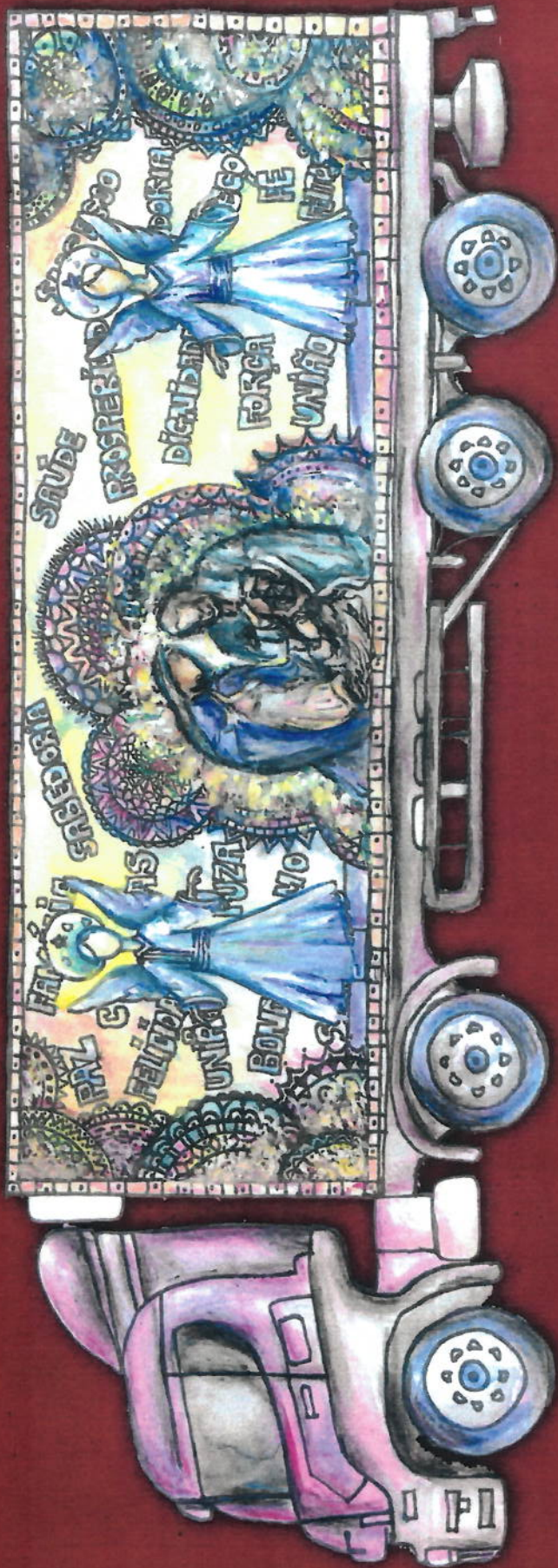
A Caravana conta a história da Cidade da Esperança, que certa noite recebe uma visita muito especial: os Mensageiros do Natal. Conhecidos também como Papai e Mamãe Noel, eles chegam até essa cidade depois de serem abarrotados de cartas de agradecimento que chegam aos montes em seu ateliê. Para conhecer de perto essa cidade e seus moradores, os Mensageiros do Natal viajam milhares de quilômetros em sua Caravana e, a partir da história do nascimento de Jesus e da força das palavras abençoadas pelos anjos, eles distribuem as mais belas mensagens natalinas.

Esse espetáculo móvel é composto por 3 caminhões cenográficos, 1 caminhão-palco e 1 caminhão com painel de LED. Neste último serão veiculadas fotos e mensagens de agradecimento enviadas pela população, gerando o reconhecimento por parte do público. Serão 15 atores interpretando diversos personagens e interagindo com as pessoas em suas casas. Haverá ainda música ao vivo, animando e completando o clima natalino.

Em um ano em que ainda há dúvidas sobre a realização de grandes eventos presenciais, a Caravana dos Mensageiros é uma possibilidade viável de fazer o Natal chegar até à casa das pessoas, sem distinção de classe social, criando um Natal para todos e com segurança!

03/5  
Jaguariáiva

# Presépio



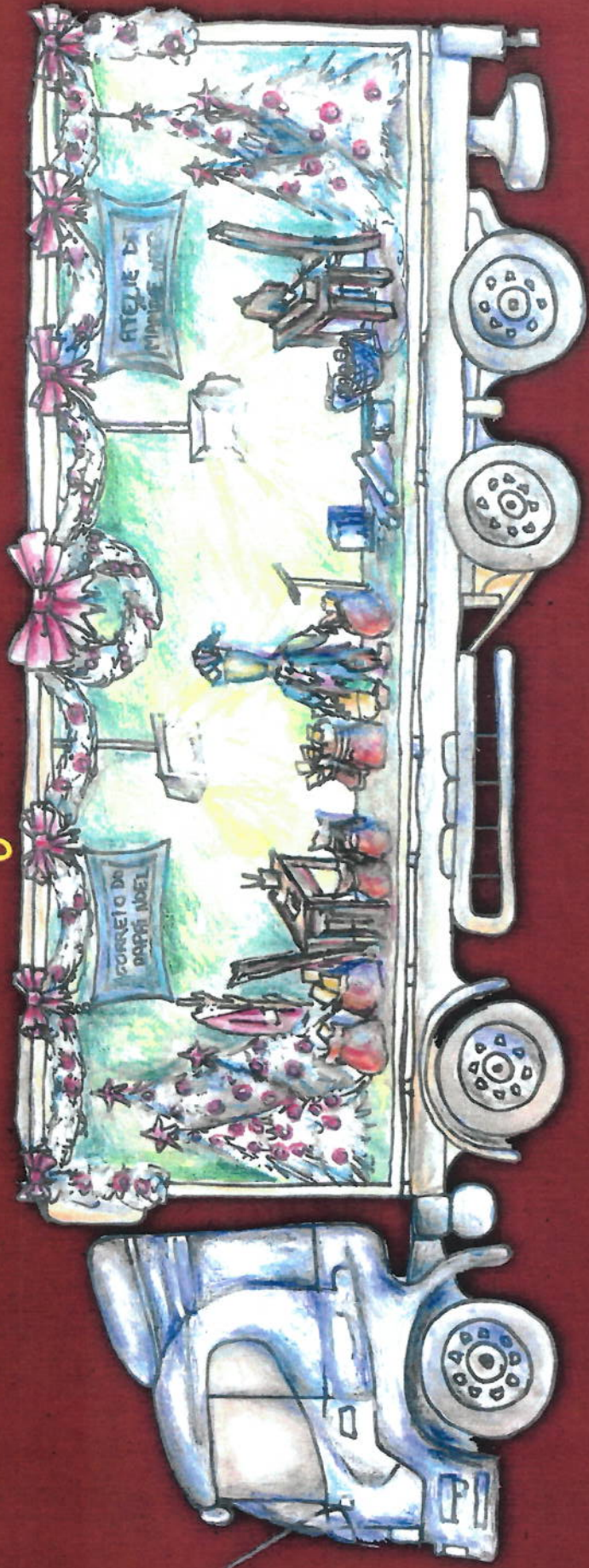
Dez  
Jane

*Cidade da Esperança*



By  
Lara

# Mensageiros do Natal



038  
Jardim

*Investimento*

**R\$ 162.000,00**

ALESSANDRA BUCHOLDZ - (42) 99118-9007

EDUARDO GODOY - (43) 99986-3515

[www.abcprojetos.com.br](http://www.abcprojetos.com.br)

**ABC**  
*projetos culturais*

**estratégia**  
PROJETOS CRIATIVOS

*ABC*



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade De Licitação nº 28/2021 – Processo Administrativo nº 200/2021.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ASSUNTO: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do “Natal da Gratidão.”

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer objetivando a Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do “Natal da Gratidão.”

Esta Procuradoria Jurídica Municipal exarou manifestação nos autos em 23/09/2021.

Sobrevieram novos documentos e projetos, analiso.

Na oportunidade, foi juntada ao certame Declaração de Exclusividade firmada pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ponta Grossa, onde atesta que a empresa ABC PROJETOS CULTURAIS LTDA realiza de forma EXCLUSIVA o espetáculo em TODO TERRITÓRIO NACIONAL.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Considerando o caráter legal da declaração, entende-se que tal está protegida pela fé-pública, não cabendo a esta subscritora auferir sua veracidade e tampouco opor-se a seu conteúdo.

Assim, considera-se atendido o critério previsto no artigo 25, I da Lei 8666/93, o que me permite opinar pelo prosseguimento do feito, mantidas as ressalvas apontadas no parecer anteriormente expedido.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o parecer.

S.M.J

Jaguariaíva-Pr, 19 de outubro de 2021.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**  
Procuradora do Município



**ESTADO DO PARANÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

**CNPJ:** 76.910.900/0001-38      **Telefone:** (43) 3535-9400  
**Endereço:** PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA  
**CEP:** 84200-000 - Jaguariaíva

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nr.: 28/2021**

**Processo Adm.:** 200/2021  
**Data do Processo:** 22/09/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

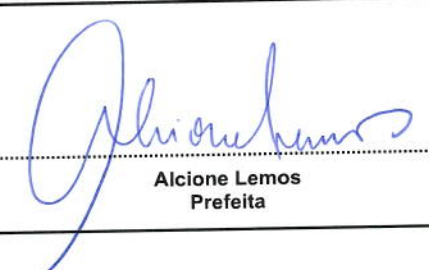
- a) **Nr. Processo:** 200/2021  
b) **Nr. Licitação:** 28/2021 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 20/10/2021  
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do "Natal da Gratidão".

<b>f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:</b>	<b>Un.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>VI. Unitário</b>	<b>Total dos Itens</b>
<b>A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA</b>				
1 - Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado ao NATAL DA GRATIDÃO, representado exclusivamente pela empresa ABC Projetos Culturais - Marca:	SV.	1,000	162.000,0000	R\$ 162.000,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$162.000,00
<b>Total geral:</b>				R\$ 162.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valor Estimado</b>
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.39.00	R\$ 162.000,00

Jaguariaíva, 20 de Outubro de 2021

  
Alcione Lemos  
Prefeita





PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2019  
Processo licitatório nº 230/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1190/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J/MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Preleita Municipal Sra. Alcione Lemos, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luis, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, conforme protocolo anexo ao processo Pregão Presencial Nº 140/2019.

**CONTRATADO:** CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.918.061/0001-02, com sede na Av. Prefeito Omar Sabbag, nº 1125, Curitiba/PR, neste ato representada por LEILA APARECIDA DA ROCHA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 619.981.099-68, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O presente contrato tem por objeto:  
a) Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses, passando a findar-se em 06/11/2022;  
b) Concessão de Reajuste no valor passando a ser de R\$ 80,00 (oitenta) reais a diária.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.**  
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**  
Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva, PR, 21 de outubro de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR**  
Contratante

**CASA DE APOIO PARANÁ LTDA**  
Credenciado(a) - Contratado(a)

**AMALIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO A CELEBRAÇÃO DO "NATAL DA JUVENTUDE". CONTRATO Nº183/2021. ABC PROJETOS CULTURAIS LTDA. CNPJ: 09.112.597/0001-89. R\$ 162.000,00. Data de Homologação: 21 de Outubro de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR - VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO ANO DE 2022. CONTRATO Nº183/2021. VAHESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI - EPP. CNPJ: 11.266.117/0001-65. R\$ 268.750,00. Data de Homologação: 21 de outubro de 2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS, PORTAS E PAREDES DE VIDRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. CONTRATO Nº148/2021. ANTONIO ALDONI ARAUJO JUNIOR - ME. CNPJ: 34.055.780/0001-19. R\$ 17.593,00. CONTRATO Nº 180/2021. ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME. CNPJ: 24.128.850/0001-91. R\$ 47.871,78. Data de Homologação: 21 de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021**  
**COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de materiais elétricos para atender diversas Secretarias.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 min do dia 25/10/2021 às 08:30 min horas do dia 11 de novembro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 de dia 11 de novembro de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 11 de novembro de 2021.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br) Ou através do e-mail: [compras@bilcompras.org.br](mailto:compras@bilcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito à Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de outubro de 2021.

**DENEVAL BUENO NETO**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a confecção e o fornecimento de itens personalizados (Casieros, Fitas e Regras) para compor o Kit de Material Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 25 de outubro de 2021, às 10h30min do dia 09 de novembro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 13h31min às 13h59 do dia 09 de novembro de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00min do dia 09 de novembro de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail: [compras@jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariava.pr.gov.br) - Jaguariáiva, 21 de outubro de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR 0KM E DE UMA MOTOCICLETA 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA.  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 26 de outubro de 2021, às 09h00min do dia 09 de novembro de 2021.  
**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h31min às 09h59 do dia 09 de novembro de 2021.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 09 de novembro de 2021.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através do Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bilcompras.com.br> ou através do link <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail: [compras@jaguariava.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariava.pr.gov.br) - Jaguariáiva, 22 de outubro de 2021.  
**DENEVAL BUENO NETO**  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 181/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E LABORATÓRIO DA SEMUS.  
**DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2021 | **VIAGÊNCIA:** 12 MESES.  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.553/2021**  
**CONTRATADA:** LAB ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA.  
**CNPJ:** 09.299.001/0001-49

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION E LABORATÓRIO DA SEMUS. CONTRATO Nº183/2021. LAB ODONTOLOGIA E ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ: 09.299.001/0001-49. Data de Homologação: 21 de outubro de 2021.  
  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021. OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6x4 conforme Projeto Nº 32, celebrado através do Convênio Nº 251/2019/PARANACIDADE em detrimento ao fracasso do Pregão Eletrônico Nº 94/2021, objeto com esta finalidade. VALOR: R\$ 462.400,00. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 21 de outubro de 2021. VENCEDORA: FLORENÇA CAMINHÕES S/A



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 20 de outubro de 2021.

Ref. Protocolo Nº 8433/2021

### SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** conforme seguem informações do procedimento:

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do "Natal da Gratidão".

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA	R\$ 162.000,00

Data de Homologação: 20/10/2021

Respeitosamente,

Vinícius Weigert

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

004  
JK

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**  
**PROTOCOLO GERAL**

**PROCESSO/ANO: 10420 - 2021**

**DADOS CADASTRAIS:**

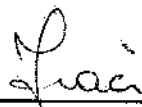
Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . / -

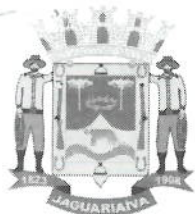
**DADOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 28/10/2021 10:33:26  
SÚMULA: CIRCULAR Nº 227/2021-DCL- ENCAMINHA DUAS VIAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2021, PARA ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 227/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS IL Nº 28/2021 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 28 de Outubro de 2021.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Contrato Administrativo Nº 1552/2021 para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Inexigibilidade de Licitação Nº 28/2021. Seguem dados da contratação:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PEDAGOGICO VOLTADO A CELEBRAÇÃO DO “NATAL DA GRATIDÃO”.**

**Processo Licitatório Nº 200/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 28/2021**

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1552/2021	A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA.	R\$ 162.000,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Ilma. Sra.

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 200/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.552/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.112.307/0001-59, com sede na Rua Sebastião Marcondes Ferreira, 22, Oficinas, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por ALESSANDRA PERRINCHELLI BUCHOLDZ, brasileiro (a), sócio proprietário, portador (a) do CPF nº 014.556.399-58, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado a celebração do "Natal da Gratidão", conforme especificações discriminadas na relação anexos do Processo nº 200/2021, Inexigibilidade nº 28/2021, que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação cuja ata foi devidamente lavrada pelo contratado, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Procedimento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo Inexigibilidade nº 28/2021, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância estimada neste instrumento de contrato correrá à conta dos recursos provenientes das dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

2.041 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM DA SMECE

154 – 3.3.90.39.00.00.00.00

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos, quais sejam: despesa com transporte, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

§ 2º - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos) mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais pela CONTRATADA.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

§ 3º Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

§ 4º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

b.5) Comprovar regularidade fiscal, bem como as certidões negativas de débitos, devidamente atualizadas nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REVISÃO

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência contratual.

Extraordinariamente, a contratada, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, a execução do objeto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço contratado em vigor.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

Independentemente da solicitação de que trata o parágrafo anterior, o contratante poderá a qualquer momento reduzir os preços contratados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

Na ocorrência do preço contratado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Órgão Gerenciador do contrato notificará a fornecedora com o menor preço ofertado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

### CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, com entrega imediata a partir da ordem ou solicitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

### CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como produtos vencidos, falhas e imperfeições constatadas em suas características.

### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: **a)** quando a Contratada falir ou for dissolvida; **b)** quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; **c)** quando houver atraso na entrega do objeto imediato, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, **d)** quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de doze meses, contados da data de assinatura do contrato, o prazo para entrega será imediato, após a entrega da ordem de serviço. Caso a empresa não cumpra o prazo estipulado, a mesma será automaticamente declarada inidônea.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

**a)** Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento dos objetos contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

**b)** Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

**c)** Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**d)** Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

**14.1.** O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

**14.2.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

**14.3.** Multa de 1% (um) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

**14.4.** Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

**14.5.** As multas mencionadas nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

**14.6.** As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

**14.7.** Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Caberá a Sra. Rosane S. Machado, solicitante dos serviços e/ou aquisições dos objetos, conforme expedido nos protocolos anexos ao Pregão Eletrônico 125/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.

069  
Handwritten signatures and initials in blue ink.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)


**PROCURADORIA GERAL**

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 21 de outubro de 2021.



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR**  
Prefeita – Alcione Lemos  
**CONTRATANTE**



**A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA**  
**CONTRATADO**



**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CULTURA ESPORTE E LAZER**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

071. *Sou*

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 08 de Novembro de 2021.

Ref: Protocolo N°8433 /2021.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – IL 2/2021

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, autos do processo licitatório **Inexigibilidade de Licitação N° 28/2021**, para coleta de assinatura às fls. elencadas abaixo:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**.....fls. 0062

**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**.....A partir das fls. 0066 à 0070

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PEDAGOGICO VOLTADO A CELEBRAÇÃO DO "NATAL DA GRATIDÃO"**.

Processo Licitatório N° 200/2021 Inexigibilidade de Licitação n° 28/2021

N° DO CONTRATO	EMPRESA	VALOR	PRAZO
1552/2021	A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA.	R\$ 162.000,00	12 MESES

Condutor do Processo: Fernanda Souza

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes  
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora  
**ALCIONE LEMOS**  
MD. Prefeita Municipal  
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

0720  
Jana



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 047**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura de Jaguariaíva - Estado do Paraná, sediada Alameda Letícia, no meio dos edifícios Igger e sua anexação, no Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

**CONVOCAR**

O(a) candidato(a) ao cargo de **Agente de Saúde** aprovado(a) no Concurso Público Municipal homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2018 para que no período de **22 de outubro a 03 de novembro de 2021** apresente copia dos seguintes documentos indispensáveis ao processo junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva:

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Cópia do Registro em Carteira Profissional;
- e) Certidão de Nascimento Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes de 21 anos;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (foto biométrica);
- h) Comprovante de quitação com o PIS/PASEP/Previd;
- i) Certidão de Quitação das dívidas fiscais (imóvel, IPTU, IPTSS e IPTV);
- j) Comprovante de quitação das obrigações previdenciárias pelo(a) cargo(ões) anterior(es);
- k) Habilitação no Órgão de Classe;
- l) Xerox em 3 (três) vias do comprovante;
- m) 01 (um) dos últimos comprovantes de 21 meses;
- n) Título de Residência (LTCN) - Cadastro Nacional de Residência (CENAR).

**CARGO AGENTE DE SAÚDE**

CLASSIF.	NOME	INAC	JUSTIFICATIVA
211	EFRAIM CRISTÓFARO LIMA	479091	Falta atender as necessidades da saúde devido ao casamento de último grau da esposa ELISABETH LOPES.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 22 de outubro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EDITAL Nº 01/2021 - SMECEL**

**SUMULA: ABRE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE SEGUNDO PERÍODO (REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR) PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariaíva-PR, Esta Maria Ribeiro de Melo, nomeada através do Decreto nº 020 de 12/01/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 37, inciso I e XXXI da Lei Municipal nº 2155/2010, comunica a abertura do período para protocolar **Requerimento para a concessão de segundo período (extraordinário) para professores efetivos**, integrantes da rede municipal de ensino, conforme prevê o Artigo 16 da Lei 1549/2004, de 26 de março de 2004.

1. DO OBJETO
  - 1.1 O presente Edital regulamenta as vagas no regime de jornada suplementar para os professores da rede pública municipal de ensino de Jaguariaíva, conforme disposto no artigo 19 da Lei Municipal nº 1549/2004.
2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
  - 2.1 O período para solicitação de inscrição será de **27/10/2021 a 19/11/2021**, o qual deverá ser realizado diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 13:30hs às 17:30hs.
  - 2.2 Na oportunidade o professor interessado protocolará seu requerimento de Segundo Período (regime de jornada suplementar), destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
  - 2.3 Serão abertas para concessão do Segundo Período (regime de jornada suplementar):
    - a) não ter apresentado número igual ou superior a três faltas injustificadas (período efetivo) no ano de 2021;
    - b) não ter apresentado número igual ou superior a cinco faltas no ano de 2021;
    - c) constatações de erro, falta, falta e substituição de ensino.
3. DAS VAGAS:
  - 3.1 As vagas serão abertas conforme a necessidade do quadro de servidores do município municipal.
  - 3.2 Serão priorizadas as vagas aos professores que:
    - a) estiverem em suas atividades em conformidade com o princípio constitucional EFECTIVIDADE, conforme Art. 37 da Constituição Federal e também em conformidade ao Art. 15 da Lei nº 2155/2010;
    - b) apresentarem menor número de faltas no ano de 2021;
    - c) apresentarem menor número de atestados no ano de 2021.
4. DO EXERCÍCIO:
  - 4.1 A concessão do Segundo Período (regime de jornada suplementar) pelo presente Edital terá vigência no ano letivo de 2022, podendo ser requerido pela Administração Pública Municipal a qualquer tempo.
  - 4.2 Os resultados serão divulgados por meio de Portaria a ser publicada em veículo oficial.
5. DISPOSIÇÕES FINAIS:
  - 5.1 Não será concedido o Segundo Período (regime de jornada suplementar) para professores que não atendam as especificações do presente Edital.

5.2 Os interessados, acatados os termos deste Edital e declararam estar cientes que não se tratam de férias extraordinárias e sim, de regime de jornada suplementar, nos moldes do art. 19, inciso II, §2º da Lei Municipal nº 1549/2004.

5.3 As dúvidas oriundas deste Edital, bem como os demais casos não especificados, serão atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Jaguariaíva, 21 de outubro de 2021.

**Esta Maria Ribeiro de Melo**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Josias Zacharow Pedroso**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL Nº 02/2021 - SMECEL**

**SUMULA: ABRE INSCRIÇÕES PARA REMOÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES LOTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariaíva-PR, Esta Maria Ribeiro de Melo, nomeada através do Decreto nº 020 de 12/01/2021, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X e XI da Lei Orgânica do Município, comunica a abertura do período para protocolar **Requerimento para remoção interna dos servidores efetivos lotados junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL).**

1. DO OBJETO:
  - 1.1 O presente Edital regulamenta as remoções de servidores ocupantes de cargo em provimento efetivo lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
  - 2.1 O período para solicitação de inscrição será de **27/10/2021 a 19/11/2021** no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 13:30hs às 17:30hs.
  - 2.2 Na oportunidade o servidor interessado protocolará seu Requerimento de Remoção, destinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:
  - 3.1 Poderão participar do processo de remoção, os servidores ocupantes de cargo em provimento efetivo lotados junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) que estiverem em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteiam a remoção, desde que:
    - a) tenha adquirido estabilidade no Serviço Público (três anos de exercício);
    - b) não tenham sofrido penalidade de suspensão nos últimos 180 (cento e oitenta) dias;
    - c) não tenham sofrido penalidade de advertência nos últimos 7 (sete) anos, e
    - d) não tenham sido removidos a pedido nos últimos 2 (dois) anos.
4. DA CONCESSÃO DA VAGA:
  - 4.1 Será concedida a remoção ao servidor desde que exista vaga em aberto no município para qual for pleiteada a remoção.
5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:
  - 5.1 Existindo mais de um interessado na vaga pleiteada será dada preferência ao servidor que possuir:
    - a) maior tempo de serviço no município;
    - b) maior idade;
    - c) maior idade;
6. DO EXERCÍCIO:
  - 6.1 As remoções deferidas, serão concedidas para o exercício de 2022, por meio de Portaria a ser publicada em veículo oficial.
7. DISPOSIÇÕES FINAIS:
  - 7.1 Não será concedida a remoção para servidores que não atendam as especificações do presente Edital.
  - 7.2 Os interessados desistiram-se omissas das condições previstas neste edital.
  - 7.3 As dúvidas oriundas deste Edital, bem como os demais casos não especificados, serão atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Esta Maria Ribeiro de Melo**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Josias Zacharow Pedroso**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 189/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TÊXIS ESCOLAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, NO ANO DE 2022.**

**DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.551/2021**  
**CONTRATADA: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 11.366.917/0001-63 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 256.750,00**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 201/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS, PORTAS E PAREDES DE VIDRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.549/2021**  
**CONTRATADA: ANTONIO ALCIONE ARAUJO JUNIOR - ME**  
**CNPJ: 34.650.784/0001-15 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 177.931,00**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.550/2021**  
**CONTRATADA: ECO POLO ENGENHARIA EIRELI ME**  
**CNPJ: 24.126.505/0001-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.871,78**

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 200/2021**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2021**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO PEDAGÓGICO VOLTADO A CELEBRAÇÃO DO "NATAL DA GRATIDÃO".**

**DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.552/2021**  
**CONTRATADA: ABC PROJETOS CULTURAIS LTDA**  
**CNPJ: 08.112.307/0001-59 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 162.000,00**

**1º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**Pregão Eletrônico nº 104/2020**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1313/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, inscrita no RG nº 2.055.075, e no CPF nº 487.819.839-72, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADA: PLSS SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.648.542/0001-40, com sede a Rua Coronel Dulcideo, 08, Centro, Ponta Grossa-PR, neste ato representada por **JOAO MARCOS MORETTI PELISSARI**, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº. 063.550.739-06 residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa-PR.

**Cláusula Primeira** - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a findar-se em 10/11/2022. Concede-se ainda requisição contratual de 8% do valor total conforme IGP-M acumulado no período, o que totaliza R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O valor reajustado totaliza R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), sendo R\$ 6.750,00 mensais.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1313/2020 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 21/10/2021

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**  
**Alicione Lemos**  
**CONTRATANTE**  
**PLSS SOLUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 1422/2021**

Processo Administrativo: 200/2021  
Data do Processo: 22/09/2021  
Contrato: 1552/2021  
Data da Contratação: 21/10/2021  
Data da Solicitação: 28/10/2021  
Data de Homologação: 20/10/2021  
Sequencial do Contrato: 45787

**Inexigibilidade de licitação**  
**Nr.: 28/2021 - IL**

Página: 1/1

Empenho:

**Fornecedor: A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA**

**Telefone:**

**CPF/CNPJ:** 09.112.307/0001-59

**Celular:**

**Endereço:** SEBASTIAO MARCONDES FERREIRA, Bairro Oficinas - 84035-610, PONTA GROSSA - PR

**E-mail:** alessandra@abcprojetos.com.br

Prezados senhores,  
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 10.001 - SMECE - Gestão Administrativa  
**Despesa:** 154 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE -  
10.001.12.122.0004.2041.3.3.90.39.00  
**Condição de Pagamento:**  
**Prazo de Entrega:** IMEDIATA  
**Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE  
**Objeto da Contratação:** Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado à celebração do "Natal da Gratidão".  
**Observações:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	SV.	Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico voltado ao NATAL DA GRATIDÃO, representado exclusivamente pela empresa ABC Projetos Culturais		162.000,0000	162.000,00
					<b>Total Geral:</b>	<b>162.000,00</b>

Jaguariaíva/PR, 28 de Outubro de 2021

  
Maurício Fernandes  
Diretor do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1  
Data: 19/11/2021  
Usuário: Anaclaudiamello

Data do Empenho: 28/10/2021  
Nº do Empenho: 10639/2021  
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES - SMECE
Unidade:	10.001	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Funcional:	12.122.4	EDUCAR PARA CRESCER
Projeto/Atividade:	2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMECE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.99.00.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Recurso:	00104.100104.01.01.00.00	DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA

Valor Dotação:	600.000,00	Empenhos anteriores:	312.344,94
Valor Dotação Atualizada:	600.000,00	Valor do empenho:	162.000,00
Total (A):	600.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	474.344,94
		Total (A - B):	125.655,08

Credor: A B C PROJETOS CULTURAIS LTDA  
CNPJ: 09.112.307/0001-59 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: SEBASTIAO MARCONDES FERREIRA - 22 Cidade: Ponta Grossa UF: PR  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
Processo nº 8433/2021. Valor referente a contratação de empresa para desenvolvimento de projeto pedagógico - Natal da Gratidão.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 162.000,00

Fundamento legal: Número Processo: 200/2021 Data:  
Modal. licitação: Inexigibilidade de licitação Número Licitação: 28/2021 Data:  
Contrato: 1552/2021 Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 28/10/2021  
Responsável

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária de Finanças e.